



10027

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 031/2022 – GPE.

Ipatinga, 21 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos às Caixas Escolares Municipais, a título de Contribuições.”*

A presente Proposição visa obter autorização legislativa para a transferência de recursos, a título de Contribuições, às Caixas Escolares Municipais constantes no Anexo deste Projeto.

A Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 – MROSC, preconiza, em seu art. 24, que o Chamamento Público – destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento com a Administração – é a regra geral para a celebração dessas parcerias.

O Chamamento deve orientar os interessados e facilitar o acesso impessoal aos órgãos da Administração Pública, apresentando procedimentos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível, padronizados.

No entanto, o art. 3º da referida Lei Federal, prevê as hipóteses em que **não serão aplicadas as suas exigências, e, conseqüentemente, a realização de Chamamento Público, dentre as quais destacamos:**

“Art. 3º Não se aplicam as exigências desta Lei:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

A previsão **do inciso VI do art. 3º** acima colacionado, que trata das atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, é o caso das CAIXAS ESCOLARES MUNICIPAIS.

Enfatiza-se o grande interesse público no objetivo pactuado, visando garantir uma estrutura escolar adequada ao atendimento de todas as crianças conforme dispõe a Constituição Federal.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº 029
Data 22/02/22
Horário 12:29
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

Informamos, ainda, que os valores dos repasses serão acobertados pelas rubricas orçamentárias 2.21300.003.12.361.0005.2117 - Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental, 2.21300.003.12.365.0005.2120 - Recursos Financeiros nas Escolas da Educação Infantil, 2.22900.001.12.361.006-2174 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% e 2.22900.001.12.365.0006.2-176 - Manutenção da Educação Infantil - 30% consignadas no orçamento vigente.

Na oportunidade, requerendo que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

A(s) Comissão (ões)	<i>Legislação Municipal</i>
	<i>Educação</i>
Para Fins de Parecer	
em	<i>22/02/22</i>
Prazo para Parecer	
Até	<i>03/03/22</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ⁰²⁷ / 2022

"Dispõe sobre a destinação de recursos às Caixas Escolares Municipais, a título de Contribuições."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos a título de Contribuições, observadas as normas da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 4.190, de 28 de junho de 2021 - que *"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências"* - e sua alteração.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 21 de fevereiro de 2022

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO CONTRIBUIÇÕES

I - Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

NOME ENTIDADE	VALOR
Caixa Escolar 7 de Outubro	121.290,75
Caixa Escolar Alice Fonseca Magalhães	103.117,57
Caixa Escolar Altina Olivia Gonçalves	140.444,42
Caixa Escolar Arthur da Costa e Silva	110.538,81
Caixa Escolar Artur Bernardes	225.129,78
Caixa Escolar Barra Alegre	91.934,79
Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco	156.082,64
Caixa Escolar Bethânia	106.632,76
Caixa Escolar Carlos Drumond de Andrade	162.916,59
Caixa Escolar CMEI Caravelas	89.859,84
Caixa Escolar da Esc. Munic. Chirlene Cristina Pereira	141.228,33
Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego	175.448,78
Caixa Escolar EMEI Limoeiro	92.938,20
Caixa Escolar EMEI Vila Formosa	78.186,31
Caixa Escolar Escola Municipal Padre Bertollo	127.993,69
Caixa Escolar Esperança Infantil	79.832,30
Caixa Escolar Estrelinha Azul	103.395,97
Caixa Escolar Evaldo Fontes	94.462,04
Caixa Escolar Everson Magalhães Lage	153.055,52
Caixa Escolar Game	91.074,70
Caixa Escolar Gente Inocente	104.716,65
Caixa Escolar Gercy Benevenuto	89.112,04
Caixa Escolar Hebert de Souza	117.897,16
Caixa Escolar Henrique Freitas Badaró	120.970,98
Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa	77.261,36
Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho	126.636,36
Caixa Escolar Infância Alegre	83.989,93
Caixa Escolar Jaime Morais Quintão	128.452,63
Caixa Escolar Jardim Santa Clara	102.663,29
Caixa Escolar João Amparo Damasceno	153.513,02
Caixa Escolar João Reis de Souza	141.384,25
Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira	107.573,56
Caixa Escolar Mãe Dolores	94.239,22
Caixa Escolar Márcio Andrade Guerra	157.219,78
Caixa Escolar Maria Rodrigues Barnabé	139.742,23
Caixa Escolar Nelcina Rosa de Jesus	93.605,34
Caixa Escolar Padre Cícero de Castro	231.410,56
Caixa Escolar Padre Efraim Solano Rocha	98.374,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Caixa Escolar Parque das Águas	86.146,39
Caixa Escolar Pato Donald	97.399,32
Caixa Escolar Paulo Freire	116.575,73
Caixa Escolar Primeiros Passos	102.759,78
Caixa Escolar Prof. Argentina Vianna Castelo Branco	181.079,56
Caixa Escolar Professor Mário Casassanta	75.479,77
Caixa Escolar Terezinha Nívia de Oliveira Lopes	115.240,59
Caixa Escolar Vilma de Faria Silva	163.281,85
Caixa Escolar Zélia Duarte Passos	136.418,78

